



**DECRETO Nº 31.996/2018**

**SÚMULA:** “Nomeia membros do Grupo de Acompanhamento do Plano de Mobilidade de Araucária – GA, criado pelo Decreto nº 29.694/2016.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 4209/2016, e ainda, considerando o Termo de Referência para Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade de Araucária e a Ata da Consulta Pública do Plano de Mobilidade de Araucária – PlaMob, de 01/04/2016, constantes do Processo Administrativo nº 4209/2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes Membros para comporem o Grupo de Acompanhamento do Plano de Mobilidade de Araucária – GA, criado pelo Decreto nº 29.694/2016, de 02/06/2016:

- I) LÁECIO MONTEIRO** – Representante do segmento de Trabalhadores;
- II) JAIR FRANCISCO LOPES** – Representante do segmento de Ciclistas;
- III) PETRÚCIO GUERRA** – Representante do segmento de Portadores de Necessidades Especiais;
- IV) MOACIR GUEDES DE MOURA** – Representante do Conselho Municipal de Segurança Pública;
- V) JOACIR SANTOS ANJOS** – Representante do Conselho Municipal de Trânsito de Araucária;
- VI) PÉRICLES ALVES PINTO** – Representante do Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária;

**Art. 2º**- O exercício da função de representante no Grupo de Acompanhamento do Plano de Mobilidade de Araucária – GA, é considerado serviço público relevante, não cabendo qualquer tipo de remuneração relativamente aos trabalhos desenvolvidos.

**Art. 3º**- O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 29.723/2016.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de março de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal